

ATO Nº 8.935/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285500/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato nº 8.249/2020, de 04 de agosto de 2020, referente a convocação para o serviço ativo dos policiais militares da reserva remunerada, abaixo mencionados:

| GRAD. | NOME | RGPMMT |
|-------|------|--------|
|-------|------|--------|

| | | |
|--------------|----------------------------|---------|
| 2º Sgt PM RR | Dulciney Gonçalo de Arruda | 874.935 |
|--------------|----------------------------|---------|

| | | |
|--------------|----------------------------|---------|
| 2º Sgt PM RR | Antônio Fortes de Oliveira | 874.948 |
|--------------|----------------------------|---------|

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2f73b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar